



**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE**

**DECRETO Nº 02/2023  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o Recesso Administrativo  
no âmbito da Câmara Municipal de Malhada dos  
Bois – Sergipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Malhada dos Bois – Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso administrativo na câmara municipal de Malhada dos Bois – Sergipe, do dia 26 de dezembro de 2023 até dia 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 26 de dezembro de 2023.

  
**Lenaldo Saritana Santos**  
**Presidente do Poder Legislativo**